

A.E./CTT 1989

Decorreu hoje, 22/Agosto/89, a 11ª reunião de negociações do AE/CTT 89, 4ª de matéria pecuniária. No início da sessão o SICOMP apresentou a declaração que se passa a transcrever:

DECLARAÇÃO DO SICOMP

O SICOMP ao analisar o actual processo de revisão do que à matéria de expressão pecuniária diz respeito, não pode deixar de manifestar estranheza pela lentidão com que a empresa vai apresentando sucessivamente, de reunião para reunião, as suas propostas de valores pecuniários, que em nada satisfazem a recuperação de poder de compra perdido pelos trabalhadores.

O SICOMP, ao contrário de algumas outras Organizações Sindicais presentes nesta mesma mesa de negociações, sempre tem feito um esforço negocial sério no sentido de tentar aproximar as partes afim de se chegar a um acordo de valores que venha dignificar as justas aspirações dos trabalhadores. Continuaremos a fazê-lo nesta reunião sem abdicar do que julgamos não poder ser aceitável.

O SICOMP tem para si que da capacidade negocial das partes e da sua disponibilidade depende ou não chegar-se rapidamente a um acordo justo para todos os trabalhadores dos CTT não contrariando as expectativas criadas em todo o sector das comunicações.

O SICOMP continuando preparado para responder às propostas da empresa e interpretando o sentido de quantos nesta casa vendem a sua força de trabalho, vai mais uma vez, apelando ao sentido das responsabilidades da empresa, apresentar uma aproximação de valores para acordo:

Diuturnidades	-	2.575\$
Subs. refeição	-	710\$
" Peq. Almoço	-	142\$50
" Infantário	-	5.073\$
" Amas	-	3.397\$50
" Condução	-	153\$-/108\$
Chefias ã Integradas	-	3.045\$-/6.080\$-

Subsídio de transporte - Conforme proposta do SICOMP os trabalhadores têm direito a um subsídio de transporte equivalente ao passe social. tipo I.

Comparticipação nos lucros - Todos os trabalhadores têm direito a um subsídio de montante igual à remuneração mensal do mês de Dezembro conforme proposta anterior do SICOMP.

A Empresa reformulou de seguida a sua anterior posição, que veio a motivar por parte do SICOMP uma nova declaração de que damos em seguida conhecimento:

DECLARAÇÃO DO SICOMP

O SICOMP face aos novos valores apresentados pela Empresa, que continua a considerar manifestamente insuficientes, e persistindo na sua atitude de boa-fé e capacidade negocial, altera a sua última proposta nas seguintes matérias:

Subsídio de Infantário	5.050\$
" " Amas	3.382\$50
Chefias não integradas	6.055\$/3 030\$

O SICOMP conforme declaração anterior continua disposto a chegar a um acordo rápido e justo para os trabalhadores. Interpela-se assim a Empresa se está disposta a imprimir hoje um novo ritmo a estas negociações apresentando ainda nesta sessão resultados concretos.

Novamente a Empresa, às 13h45m, respondeu a esta nossa última posição, colocando em cima da mesa de negociações os valores que se indicam abaixo:

Tabela Salarial	-	10,027%
Diurnidades	-	2 475\$
Sub. Refeição	-	680\$
Peq. Almoço	-	137\$
Infantário	-	4 895\$
Amas	-	3 280\$
Condução	-	149\$/105\$
Chefia não integradas	-	5 869\$/2 937\$

O SICOMP continuará com uma actuação serena e consciente e irá desenvolver esforços e pugnar por um acordo que entre em vigor no dia 1/Set/89 e responda às expectativas geradas no seio dos trabalhadores.

Lisboa, 22 de Agosto de 1989

A COMISSÃO INSTALADORA DO SICOMP

ADERE AO SICOMP

LISBOA - RUA SENHORA DA GLÓRIA Nº 31 - 1º DEQ - 1100 LISBOA